



CRM-AC

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ACRE
C.N.P.J. 14.345.748/0001-30 E-mail: crmac@crmac.org.br



EDITAL DAS ELEIÇÕES DO CRM-AC – GESTÃO 2023/2028

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ACRE – CRM-AC**, em cumprimento ao disposto na Lei nº. 3.268 de 30 de setembro de 1957 e de acordo com as instruções para eleição dos membros titulares e suplentes dos Conselhos Regionais de Medicina aprovado pela Resolução CFM nº. 2.315, de 12 de maio de 2022, faz saber a todos os Profissionais Médicos, registrados no Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre – CRM-AC, que a eleição dos Membros Titulares e Suplentes do Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre – CRM-AC realizar-se-á nos dias 14 e 15 de agosto de 2023, no sistema de eleição feito por meio de internet, Rede Mundial de Computadores, o qual, naqueles dias, poderá ser acessado de 08:00 (oito) horas às 20:00 (vinte) horas (hora de Brasília/DF), de qualquer parte do Brasil ou do exterior.

A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo sistema aos Profissionais Médicos adimplentes, integrantes do Colégio Eleitoral. O CRM/AC disponibilizará em seu site as informações sobre o processo eleitoral e o link de acesso para a votação.

O voto será obrigatório e será exercido diretamente pelo Profissional Médico, com registro principal e/ou secundariamente e em pleno gozo de seus direitos profissionais (quite com suas anuidades), por meio da Rede de Mundial de Computadores (internet), sendo facultativo para Profissionais Médicos com mais de 70 (setenta) anos, consoante dispõe o Art. 6º da Resolução CFM Nº. 2.315/2022.

O prazo para apresentação na Secretaria do CRM-AC dos pedidos de registro de chapas (Titulares e respectivos Suplentes) concorrentes ao Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre – CRM-AC, iniciará às 08:00 (oito horas - horário de Rio Branco/AC) do dia 05 de junho de 2023, segunda-feira e, encerrar-se-á impreterivelmente às 18:00 (dezoito horas - horário de Rio Branco/AC) do dia 20 de junho de 2023, terça-feira.

O pedido de registro de chapas deverá ser apresentado no prazo estabelecido no calendário eleitoral e deve estar acompanhado dos documentos constantes dos Arts. 10 e 16 da Resolução CFM Nº. 2.315/2022.

As chapas deverão ser constituídas por 20 (vinte) conselheiros titulares e 20 (vinte) suplentes.

O mandato da chapa eleita terá duração de 05 (cinco) anos, a serem exercidos no período compreendido entre outubro de 2023 e setembro de 2028.



CRM-AC

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ACRE
C.N.P.J. 14.345.748/0001-30 E-mail: crmac@crmac.org.br



O processo eleitoral está disciplinado pela Instrução, aprovada pela Resolução CFM Nº. 315, de 12 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº. 117, Seção 1, de 23 de junho de 2022 – Página 166, disponibilizada no sítio do CFM portal.cfm.org.br.

Rio Branco, 03 de maio de 2023.

Dra. Leuda Maria da Silva Dávalos

Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Acre